



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr

Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N° 1641/2019

Publicado no Diário Oficial dos	
Municípios do Paraná n°	228
Página	7
	03/04/19
	<i>Jugone</i>

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

VIDE PORTARIA 1953/2019 - SUSPENDE

RESOLVE

*Vide portaria 28/10/2020 -
altera membros.*

1º - **INSTAURAR** sindicância administrativa para apuração de possíveis irregularidades funcionais cometidas por servidora ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais.

2º - **NOMEAR** os servidores **Marli Gonzalez de Souza**, RG n° 32447678, **Lucimar Sampaio Soares** RG n.º 42312266 e **Nibelmara Colabone Bennetti** RG n° 45375366, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sarandi, 1º de abril de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal